



11893	Reclamação para Garantia das Decisões - RGD
1298	Processo Administrativo
1301	Reclamação Disciplinar
1299	Recurso Administrativo
256	Representação por Excesso de Prazo
11892	Revisão Disciplinar
1308	Sindicância

**PORTARIA Nº 37/2022/CGJCE**

Dispõe sobre a designação do magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster** para exercer as funções de Coordenador do PROJETO PAI PRESENTE.

**O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que institui o Projeto Pai Presente, através dos Provimentos nº 12, de 06 de agosto de 2010 e nº 26, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a convocação do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar, no período de 07 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, e de sua nomeação para atuar no âmbito do trabalho correicional extrajudicial, conforme Portaria nº 1552/2022/PRES (DJe de 07/07/2022);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster**, Juiz Corregedor Auxiliar, para exercer as funções de Coordenador do PROJETO PAI PRESENTE, em substituição a Dra. Juliana Sampaio de Araújo, anteriormente indicada mediante Portaria nº 11/2021/CGJCE, publicada no DJe de 05/02/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de julho de 2022.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 38/2022/CGJCE**

Dispõe sobre a designação do magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster** para integrar e presidir a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 14/2020/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 14/2020/CGJCE (DJe de 21/02/2020) que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Provimento nº 08/2014CGJCE);

**CONSIDERANDO** a convocação do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar, no período de 07 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, e de sua nomeação para atuar no âmbito do trabalho correicional extrajudicial, conforme Portaria nº 1552/2022/PRES (DJe de 07/07/2022);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster**, Juiz Corregedor Auxiliar, para integrar e presidir a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, em substituição à **Dra. Juliana Sampaio de Araújo**, anteriormente indicada mediante Portaria nº 15/2021/CGJCE, publicada no DJe de 09/02/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de julho de 2022.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA